



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA DGA N. 28/2026

Dispõe sobre a atualização dos valores referentes ao "Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de perícias médicas", conforme estabelecido no Edital n. 180/2023.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no Edital de Credenciamento n. 180/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores praticados no âmbito do "Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de perícias médicas a serem realizadas em pacientes encaminhados pela Junta Médica Oficial da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - PJSC", mediante pesquisa de valor de mercado realizada após 1 (um) ano, contada da data do Termo de Consolidação de Pesquisa de Preços que deu origem aos preços referenciais iniciais, conforme o subitem 12.1, inciso I, do edital.

Art. 2º Os novos valores para os serviços e atividades credenciadas, definidos no Anexo I desta portaria, serão aplicáveis a partir da sua publicação, conforme o subitem 12.2 do edital, devendo ser observados para todos os procedimentos que estejam em vigor ou que venham a ser firmados.

Art. 3º As credenciadas serão comunicadas sobre a alteração dos preços de referência imediatamente após a disponibilização da portaria, conforme subitem 12.3 do edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Postali
Diretor-Geral Administrativo

ANEXO I

Tabela de valores atualizados para o "credenciamento de pessoas físicas

e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de perícias médicas", conforme novo Termo de Consolidação da Pesquisa de Preços (doc. 10052928)

Item	Especialidade médica	Valor unitário de referência (R\$)
1	Psiquiatria	R\$ 2.888,23
2	Demais especialidades enumeradas no Anexo V	R\$ 2.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Postali, Diretor-Geral Administrativo**, em 14/01/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10179663** e o código CRC **57435C2F**.